



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/BR e <i>Korean Institute of Architects</i> - Instituto Coreano de Arquitetos (KIA)
ASSUNTO	Acordo sobre Profissionalismo na Arquitetura - CAU/BR-KIA

DELIBERAÇÃO Nº 018/2019 – CRI – CAU/BR

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em São Paulo-SP, na Sede do CAU/SP, no dia 27 de maio de 2019, no uso das competências que lhe conferem os arts. 106 e 107 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Comissão de Relações Internacionais do CAU/BR tem a finalidade regimental de formular a política de atuação internacional do Conselho e acompanhar seus desdobramentos, visando o fortalecimento da presença internacional da Arquitetura e Urbanismo do Brasil;

Considerando as Deliberações Plenárias DPABR Nº 0027-02A/2018, que aprova o Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR para 2019 e DPOBR Nº 0089-07/2019, que aprova os Planos de Trabalho das Comissões Especiais do CAU/BR;

Considerando que o item 1.4 do Plano de Trabalho da CRI (Implementação/consolidação de novas parcerias internacionais) prevê a intenção de formalização das relações entre o CAU/BR e entidades de arquitetos e urbanistas da Ásia;

Considerando a minuta de Acordo sobre Profissionalismo na Arquitetura anexa, apresentada ao CAU/BR pelo *Korean Institute of Architects* - Instituto Coreano de Arquitetos (KIA), e a possibilidade de se estreitar relações durante o Seminário Internacional “Qualidade de Ensino e Mobilidade Profissional”, promovido pelo CAU/SP entre 27 e 29 de maio de 2019, do qual participará o Vice-Presidente do instituto, o arquiteto Han Young Keun;

DELIBERA:

1 – Propor ao Plenário do CAU/BR a assinatura de Acordo sobre Profissionalismo na Arquitetura com o *Korean Institute of Architects* - Instituto Coreano de Arquitetos (KIA), nos termos da minuta anexa.

São Paulo – SP, 27 de maio de 2019.

FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA
Coordenador

EDUARDO PASQUINELLI ROCIO
Coordenador-adjunto

NADIA SOMEKH
Membro

HÉLIO CAVALCANTI DA COSTA LIMA
Membro

JEFERSON DANTAS NAVOLAR
Membro



**ACORDO SOBRE PROFISSIONALISMO
NA ARQUITETURA**

ENTRE

O KOREAN INSTITUTE OF ARCHITECTS

E

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

**Prefácio**

O Korean Institute of Architects (KIA) e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) reconhecem que os arquitetos/arquitetos e urbanistas da República da Coréia e do Brasil estão cientes de suas responsabilidades em prol de valores humanos, sociais, culturais, históricos, urbanos e arquitetônicos; e buscam os princípios da integridade, do profissionalismo e da competência na prática da arquitetura; oferecendo à sociedade a criatividade e o expertise necessários para o desenvolvimento e a salvaguarda do ambiente edificado.

KIA e CAU/BR compartilham intenções de:

Promover a compreensão, a cooperação e a parceria entre os arquitetos/arquitetos e urbanistas da República da Coréia e do Brasil;

Valorizar a atuação cultural, social, estética, científica, profissional e técnica dos arquitetos/ arquitetos e urbanistas;

Aprimorar os sistemas e a qualidade da formação em arquitetura/urbanismo, a educação continuada e o treinamento de arquitetos/arquitetos e urbanistas para elevar os padrões de qualificação profissional;

Promover a liderança no setor da edificação visando assegurar ambientes mais adequados à vida humana e à sustentabilidade do planeta;

KIA e CAU/BR ratificam e promovem:

os princípios básicos de profissionalismo contidos no Acordo sobre Padrões Internacionais de Profissionalismo Recomendados na Prática da Arquitetura, adotado pela União Internacional dos Arquitetos (UIA) durante a XXI Assembleia da UIA em junho de 1999 em Pequim, China, e concordam que o Acordo deva servir como um ponto de referência para as discussões futuras;

o seu compromisso com a cooperação multilateral em atividades internacionais, de maneira coordenada com as agendas da UIA como veículo primário, incluindo os trabalhos desenvolvidos pela sua Comissão de Prática Profissional, pelo seu Comitê de Validação da Educação em Arquitetura, assim como demais colegiados e grupos de trabalho;

o reconhecimento de que a qualidade ambiental, a proteção e a segurança dos cidadãos, assim como a saúde e o bem-estar público são frutos de bases e padrões sólidos e éticos que regulem e disciplinem a prática profissional;

KIA e CAU/BR concordam em:



cooperar mutuamente e subsidiar seus respectivos governos em negociações relacionadas ao acesso a mercados e à prestação de serviços de arquitetura/urbanismo em suas respectivas áreas, nos termos de acordos internacionais e regionais de comércio como a OMC e a OCDE;

intercambiar informações em diversas esferas arquitetônicas, incluindo os campos da qualificação profissional, da educação continuada para o desenvolvimento profissional, dos programas de educação em arquitetura, entre outros.

Este ACORDO vigorará por 5 anos a partir da data da sua assinatura, salvo manifestação contrária de uma das partes, e poderá ser revisado a qualquer momento ou prorrogado por comum acordo;

Location, XX de maio de 2019

Chulhee Kang, KIA

Presidente
Korean Institute of Architects

Luciano Guimarães, CAU/BR

Presidente
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil